



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS NEPOMUCENO**

**EDITAL Nº 01/2017 DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS  
NEPOMUCENO, PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E NÃO  
BOLSISTAS.**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), selecionado no escopo do Edital nº 57/2017, de 06 de julho de 2017, da Diretoria Geral do CEFET-MG, com resultado publicado na Resolução nº 2, de 6 de setembro de 2017, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial do CEFET-MG, em conformidade com o que estabelece o Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado Resolução CGRAD – 037/17, de 05 de julho de 2017, faz chamada para seleção de alunos bolsistas e não bolsistas, conforme posto a seguir:

## **1. INTRODUÇÃO**

O Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG (PET-CEFET-MG) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir dos cursos de graduação do CEFET-MG, orientados sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

## **2. DOS OBJETIVOS**

O PET-CEFET-MG tem por objetivos:

- i. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

- ii. Promover a formação acadêmica ampla dos estudantes, evitando a especialização precoce em uma ou mais disciplinas, subáreas ou linhas de atuação do curso de graduação;
- iii. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em geral, por meio da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos da Instituição;
- iv. Contribuir para a aproximação entre os currículos dos cursos de graduação e o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional;
- v. Efetuar a experimentação de alternativas metodológicas de ensino;
- vi. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior;
- vii. Desenvolver ações que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão;
- viii. Estimular a interação dos bolsistas do programa com os corpos docente e discente da Instituição, inclusive em nível de pós-graduação, quando for o caso;
- ix. Estimular a participação do estudante em atividades características de programas de pós-graduação;
- x. Promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional do estudante;
- xi. Contribuir para a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- xii. Promover o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o aluno, o curso e CEFET-MG estão inseridos;
- xiii. Produzir, por meio de atividades de extensão, impacto positivo na sociedade;
- xiv. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

Os alunos **bolsistas** têm as seguintes atribuições:

- i. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-CEFET-MG;
- ii. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- iii. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- iv. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- v. Fazer referência à sua condição de aluno do PET-CEFET-MG nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao programa;— cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, cujo modelo encontra-se anexo a este Programa;
- vi. Dedicar-se em tempo integral às atividades do curso de graduação e do PET- CEFET-MG;
- vii. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

Os alunos **não bolsistas** têm as seguintes atribuições:

- i. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-CEFET-MG;
- ii. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- iii. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- iv. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- v. Fazer referência à sua condição aluno do PET-CEFET-MG nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao programa;
- vi. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, cujo modelo encontra-se anexo a este Programa.

#### **4. DAS BOLSAS**

Os alunos bolsistas receberão bolsas com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e duração de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses.

#### **5. DAS VAGAS**

Este Edital destina-se ao preenchimento de 6 (seis) vagas de alunos bolsista e 4 (quatro) vagas de alunos não bolsistas, sendo que as bolsas serão distribuídas em ordem crescente de classificação final.

#### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

O aluno deverá preencher os seguintes requisitos para se candidatar à participação no PET ENGENHARIA ELÉTRICA DO CEFET-MG CAMPUS NEPOMUCENO:

- i. Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia do CEFET-MG Campus Nepomuceno (exceto alunos matriculados no 1º período);
- ii. Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 60 (sessenta);
- iii. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET- CEFET-MG.

Obs.: O candidato aprovado como bolsista, no ato da posse, deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer espécie.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Local e Data</b>
<b>Inscrições</b>	As inscrições serão realizadas no dia <b>19/09/2017 das 11:15 às 17:15 horas e no dia 20/09/2017 das 15:00 às 21:00 horas</b> , na Setor Administrativo do CEFET-MG Campus Nepomuceno (Sala 305), com Técnica em Secretariado Lenice Aparecida de Carvalho Pedroso.
<b>Homologação das inscrições</b>	A homologação das inscrições será divulgada no dia <b>21/09/2017</b> , juntamente com o local e o horário das entrevistas via quadro de avisos no hall de entrada do prédio de aulas e/ou no site <a href="http://www.nepomuceno.cefetmg.br">www.nepomuceno.cefetmg.br</a>
<b>Entrevistas</b>	As entrevistas serão realizadas no dia <b>22/09/17</b> .
<b>Resultado</b>	A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia <b>22/09/17</b> , via quadro de avisos no hall de entrada do prédio de aulas e/ou no site <a href="http://www.nepomuceno.cefetmg.br">www.nepomuceno.cefetmg.br</a>
<b>Recursos</b>	Os recursos poderão ser interpostos no dia <b>25/09/17</b> , na secretaria do Curso de Engenharia Elétrica, no horário de <b>10:00 às 12:00 horas</b> .
<b>Resultado Final</b>	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia <b>25/09/17</b> , via quadro de avisos no hall de entrada do prédio de aulas e/ou no site <a href="http://www.nepomuceno.cefetmg.br">www.nepomuceno.cefetmg.br</a>

## 8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
2. Cópias da carteira de identidade e CPF;
3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação expedido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unidade;
4. Currículo Lattes atualizado.

## 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será feita pela comissão de seleção, conforme estabelecido no Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CGRAD – 035/17, de 05 de julho de 2017, que classificarão os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

a) Histórico Escolar (50 pontos)

A pontuação relativa ao Histórico Escolar será obtida com base no Coeficiente de Rendimento do estudante, conforme a seguinte equação:

$$Ph = (C \times 50)/100$$

Onde:

Ph = Pontuação obtida pelo Histórico Escolar;

C = Coeficiente de Rendimento.

b) Currículo e entrevista (50 pontos):

**Classificação final:** A classificação final será de acordo com a somatória simples dos pontos obtidos nos itens “a” e “b”.

Na hipótese de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão na seguinte ordem: 1º – Maior pontuação do item “a”; 2º – Candidato com maior idade.

## 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, por escrito, na **Secretaria do Curso de Engenharia Elétrica**, conforme cronograma estabelecido no item 7.

## 11. DA POSSE

No ato da posse como bolsista, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso de Aluno estabelecido pela Resolução CGRAD – 035/17, de 05 de julho de 2017.

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG.

Nepomuceno, **18 de setembro de 2017.**

---

Reginaldo Barbosa Fernandes

---

Juliana Vilela Lourençoni Botega

---

Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles

---

Mateus Henrique Costa

COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO GRUPO  
INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS NEPOMUCENO